

**AINDA A PROPÓSITO DE UMA RECENSÃO  
CRÍTICA QUINHENTISTA DO LIVRO DE CARTAS  
MÉDICAS DE GARCIA LOPES<sup>1</sup>**

**STILL ON THE SUBJECT OF A 16<sup>TH</sup> CENTURY  
CRITICAL REVIEW OF GARCIA LOPES' BOOK  
OF MEDICAL LETTERS**

*Emília M. Rocha de Oliveira*

Universidade de Aveiro

Centro de Línguas, Literaturas e Culturas

*emilia.oliveira@ua.pt*

ORCID: 0000-0002-8433-9129

*António M. L. Andrade*

Universidade de Aveiro

Centro de Línguas, Literaturas e Culturas

*aandrade@ua.pt*

ORCID: 0000-0002-7456-6504

**Resumo:** Garcia Lopes, um médico cristão-novo natural de Portalegre, publicou um volume miscelânico, em forma epistolar, sobre diversos temas médicos, durante a sua curta estada no empório do Escalda, sob o título *Commentarii de uaria rei medicae lectione* (Antuérpia, 1564). Desconhecia-se até ao presente qual teria sido a receção deste livro nos meios académicos e científicos

---

<sup>1</sup> Este trabalho é financiado por fundos nacionais, através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., no âmbito dos projetos UIDB/04188/2020 e DL57/2016/CP1482/CT0039 (<https://doi.org/10.54499/DL57/2016/CP1482/CT0039>).

portugueses. Porém, Jorge Godines, um médico quase desconhecido dos reinados de D. João III e de D. Sebastião, acrescentou ao volume de *epistolae medicinales* que organizou uma pormenorizada recensão crítica ao livro do colega alentejano, intitulada *Summa quaedam eorum quae aduertimus in libello Garciae Loppii*, isto é, «Súmula do que criticamos no livrinho de Garcia Lopes». Dá-se seguimento e complementa-se, no presente estudo, a análise deste texto *sui generis*, no quadro da relação próxima estabelecida com a obra recenseada, evidenciando a acesa controvérsia entre dois médicos contemporâneos, bem reveladora da riqueza, da acuidade e da atualidade do debate científico no Portugal de Quinhentos.

**Palavras-chave:** *epistolae medicinales* — correspondência erudita e científica, Humanismo Renascentista Português, Garcia Lopes, Jorge Godines, debate médico.

**Abstract:** During his short stay in the Scheldt emporium, Garcia Lopes, a New Christian doctor from Portalegre, published a miscellaneous volume, in epistolary form, dealing with various medical topics, entitled *Commentarii de uaria rei medicae lectione* (Antwerp, 1564). The reception of this book in Portuguese academic and scientific circles had not been established to date. However, Jorge Godines, an almost unknown physician, active during the reigns of King João III and King Sebastião, added a detailed critical review of his colleague's book to the volume of *epistolae medicinales* he had organised, entitled *Summa quaedam eorum quae aduertimus in libello Garciae Loppii*, i.e. "Summary of what we criticised in Garcia Lopes' booklet". This study follows on from and complements the analysis of this *sui generis* text, in the context of the close relationship it established with the work under review, highlighting the heated controversy between the two contemporary doctors, which reveals the richness, acuity and topicality of the scientific debate in 16<sup>th</sup> century Portugal.

**Keywords:** *epistolae medicinales* — learned and scientific correspondence, Portuguese Renaissance Humanism, Garcia Lopes, Jorge Godines, medical debate.

\*\*\*

Jorge Godines preparou para publicação um volume de *epistolae medicinales*, um género narrativo muito apreciado pelos médicos humanistas, inaugurado no século XVI com a publicação do livro *Epistolae medicinales in quibus multa recentiorum errata et antiquorum decreta reserantur* (Ferrara, 1521), de Giovanni Manardo.<sup>2</sup> O códice manuscrito deste médico lisboeta, cuja existência se desconhecia na investigação produzida no âmbito da história do Humanismo Renascentista e da Medicina portuguesas, constitui o melhor exemplo deste género até agora sem representação conhecida na literatura novilatina de autores portugueses,<sup>3</sup> a não ser que se considere, por aproximação,

---

2 Sobre as características deste género, veja-se Ian MACLEAN, “The Medical Republic of Letters before the Thirty Years War”: *Intellectual History Review* 18 (2008), pp. 15-30; I. MACLEAN, *Learning and the Market Place: Essays on the History of the Early Modern Book*. Leiden, Brill, 2009 (mormente o cap. 4, “The diffusion of Learned Medicine in the Sixteenth Century through the Printed Book”, pp. 59-86); Gianna POMATA, “«Observatio» ovvero «historia»: Note su empirismo e storia in età moderna”: *Quaderni Storici* 31 (1996), pp. 173-198; G. POMATA, “*Praxis Historialis*: The Uses of *Historia* in Early Modern Medicine”, in G. POMATA e Nancy G. SIRAISSI (eds.), *Historia: Empiricism and Erudition in Early Modern Europe*. Cambridge, MIT Press, 2005, pp. 105-146; N. G. SIRAISSI, *Communities of Learned Experience. Epistolary Medicine in the Renaissance*. Baltimore, Johns Hopkins, 2013; Bohdana DIVISOVÁ, *Medical Case Studies (Consilia medica) of the Early Modern Period*. Amsterdam, Amsterdam University Press, 2022.

3 Biblioteca Nacional de Portugal, Cod. 7198. Sobre Jorge Godines, leiam-se Bruno A. MARTINHO e António M. L. ANDRADE, “In Search of the Unicorn’s Virtue in a Rhino Horn Cup: Consumption of Rhino Horns and the Production of Knowledge in Early Modern Lisbon”: *Early Science and Medicine* 27.6 (2022), pp. 572-600; Emília M. Rocha de OLIVEIRA e A. M. L. ANDRADE, “Uma recensão crítica quinhentista do livro de cartas médicas de Garcia Lopes”: *Humanitas* 82 (2023), pp. 119-143. Tomamos a liberdade de referir o nosso trabalho aceite para publicação:

a obra de carácter miscelâneo sobre diversos temas de medicina de Garcia Lopes (Portalegre, ca. 1520 – Évora, 1572), dada à estampa em Antuérpia, em 1564, sob o título *Commentarii de uaria rei medicae lectione*.<sup>4</sup>

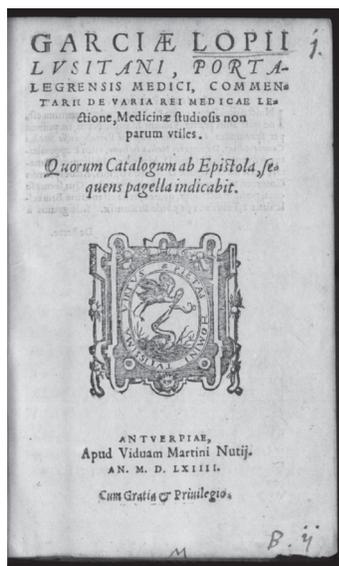


Fig. 1. Folha de rosto do livro de Garcia Lopes. Bayerische Staatsbibliothek, M.med. 284#Beibd.1.

Entre as cerca de oito dezenas de *epistolae medicinales* coligidas por Jorge Godines, encontra-se um texto deveras curioso, que é uma minuciosa resenha do livro de Garcia Lopes<sup>5</sup>, cuja publicação

E. M. R. OLIVEIRA (2024), “*Essetne cristallus aqua congelata ex impenso frigore dicta glacies uel lapis concretus instar adamantis*: tradición clásica, humanismo y medicina a propósito de un *consilium* sobre el cristal de roca”, que será publicado no volume J. M<sup>a</sup> MAESTRE MAESTRE, S. I. RAMOS MALDONADO, M. A. DÍAZ GITO *et alii*, *Elio Antonio de Nebrija. Humanismo y Poder*, Instituto de Estudios Humanísticos, Universidade de Lisboa, Universidad Nacional Autónoma de México, decorrente do congresso internacional ocorrido em julho de 2022, em Lebrija (Sevilha).

<sup>4</sup> G. LOPES, *Commentarii de uaria rei medicae lectione, medicinae studiosis non parum utiles. Quorum catalogum ab epistola sequens pagella indicabit*. Antuerpiae, apud uiduam Martini Nutij, 1564.

<sup>5</sup> Sobre a vida e obra de Garcia Lopes, vejam-se G. J. C. HENRIQUES (DA CARNOTA), *Inéditos Goesianos*, vol. 2. Lisboa, Typographia de Vicente da Silva, 1898, pp. 176-180; Augusto da Silva CARVALHO, “Notícia sobre Alguns Médicos Judeus

não se estranharia numa qualquer revista científica da atualidade. É realmente uma verdadeira recensão crítica, na qual se vivencia um debate acalorado, um questionamento dialogante e uma reflexão aprofundada sobre os capítulos do livro do médico portalegrense, apenas possível graças ao conhecimento e à experiência ímpares do autor da resenha. Os comentários manuscritos de Jorge Godines encontram-se numerados e alinhados de acordo com a ordem de publicação dos textos na miscelânea em análise. Naturalmente, o texto de Godines terá sido redigido depois da publicação do livro de Garcia Lopes (1564), o que condiz com a forma e o local em que o próprio texto foi disposto no volume.<sup>6</sup>

Na verdade, esta primeira parte das *epistolae medicinales* de Jorge Godines — onde está integrada a recensão — foi preparada em 1558, conforme é referido no colofão, pelo que as cartas médicas terão sido compostas ao longo da década de cinquenta, durante o pontificado de Júlio III. Apesar de o manuscrito das *epistolae*

---

do Alentejo” (Separata do *Jornal da Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa*). Lisboa, Tipografia do Comércio, 1930, pp. 8-15; Inês de Ornellas e CASTRO, “Prática Médica e Alimentação nos Textos Portugueses Seiscentistas”, in Palmira Fontes da COSTA e Adelino CARDOSO (coords.), *Percursos na História do Livro Médico.1450-1800*. Lisboa, Edições Colibri, 2011, pp. 73-91; Arlindo N. M. CORREIA, *A Inquisição Portuguesa em face dos Seus Processos*. Vol. 2. Lisboa, Edições Ex-Libris, 2018, pp. 47-60; J. C. MENDES, “O Livro *Commentarii de Varia Rei Medicae* (Antuérpia, 1564) de Garcia Lopes”, in *A Universidade e os Descobrimentos*. Colóquio promovido pela Universidade de Lisboa. Lisboa, CNCDP/Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1993, pp. 267-290; M. J. PÉREZ IBÁÑEZ, *El humanismo médico del siglo XVI en la Universidad de Salamanca*. Valladolid, Secretariado de Publicaciones e Intercambio Científico, Universidad de Valladolid, 1997, pp. 69-70, 164-167; António Guimarães PINTO, “Achega para uma antologia de médicos latinistas portugueses: Garcia Lopes e D. Sebastião”, in António REBELO e Margarida MIRANDA, *O Mundo Clássico e a Universalidade dos seus Valores*, vol. II. Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2020, pp. 139-149; A. G. PINTO, *Prefácios e dedicatórias de livros em latim de médicos portugueses (1520-1620)*. Tradução em latim, introdução e notas de António Guimarães Pinto. Lisboa, Cátedra de Estudos Sefarditas Alberto Benveniste, 2023 (Coleção Usque, vol. 4), pp. 311-335.

6 A *Summa* terá sido redigida pela mão do próprio autor nos anos subsequentes à preparação da primeira parte da colectânea de *epistolae medicinales*, mais precisamente, de 1564 em diante, e pode ser lida, por esta ordem, nos fólhos 125v, 110r-110v e 111r. O autor começou por ocupar o espaço sobrance no fol. 125v, para continuar a escrever nos fólhos 110r-110v (incluindo as margens, o topo e a base), que haviam ficado em branco, terminando na margem esquerda e no topo do fólio 111r.

*medicinales* aparentar estar preparado para ser levado ao prelo, não existe notícia de que isso alguma vez tenha acontecido, malgrado o poder e a influência do mecenas a quem a obra foi dedicada, ou seja, o reputado doutor João de Melo e Castro, à época, bispo do Algarve e um dos inquisidores mais temidos entre a comunidade cristã-nova.<sup>7</sup>

Após esta primeira redação, Jorge Godines continuou ao longo dos anos subsequentes a acrescentar novos textos nos fólios em branco ou nos espaços sobrantes em final de página ou mesmo nas margens, no topo e na base das folhas. Entre os vários acrescentos, encontram-se os comentários ao livro de Garcia Lopes, cuja análise pretendemos complementar nesta ocasião, depois de termos dedicado recentemente um primeiro estudo à análise das críticas apontadas pelo médico lisboeta aos capítulos iniciais do livro em análise.<sup>8</sup>

A recensão crítica do livro de Garcia Lopes, que está organizado em 27 capítulos com título próprio, está encimada pelo título esclarecedor de *Summa quaedam eorum quae aduertimus in libello Garciae Lopii*, ou seja, «Súmula do que criticamos no livrinho de Garcia Lopes». Godines elabora um comentário independente para cada capítulo, de acordo com a ordem pela qual surgem no livro, apresentando no início a indicação expressa da numeração do capítulo/carta (e.g. # *Singula primae epistolae...*; # *In secunda epistola tractat...*; # *In tertia epistola assumpsit...*, etc.).

---

7 Menciona-se o nosso trabalho conjunto, sob o título “O volume inédito de *epistolae medicinales* de Jorge Godines: a carta dedicatória a D. João de Melo e Castro, bispo do Algarve”, aceite para publicação em A. M. L. ANDRADE, S. A. GOMES e M. F. REIS (coords.), *Diálogos Luso-Sefarditas II*. Aveiro, UA Editora – Universidade de Aveiro (Suplemento n.º 7 da revista *Ágora. Estudos Clássicos em Debate*).

8 Remetemos para E. M. R. OLIVEIRA e A. M. L. ANDRADE, “Uma recensão crítica quinhentista...”, op. cit., pp. 119-143.



Fig. 2. Início da recensão de Jorge Godines ao livro de Garcia Lopes. Biblioteca Nacional de Portugal, Cód. 7198, fol. 125v.

No presente estudo, damos seguimento à análise da recensão crítica de Jorge Godines já apresentada anteriormente, mormente no que tange ao tratamento de alguns capítulos/cartas do livro do médico de Portalegre cuja abordagem não foi possível fazer no trabalho anterior devido a limitações de espaço (cap. 7-12, 15, 17, 18, 20, 25, 27).

Assim, o capítulo sétimo de Garcia Lopes, consagrado às propriedades alimentícias da carne de perdiz<sup>9</sup>, nasce de uma dúvida que a leitura de um passo de Avicena lhe suscitou. Principia o autor afirmando:

Há dias, enquanto lia o árabe Avicena, na *fen* 10 do livro 3, tratado 3, capítulo «Sobre o tratamento dos espútos de sangue», surgiu-me uma dúvida sobre a carne de perdiz. Diz o próprio, nesse passo, que aquela é de pouco sangue, embora, na verdade, seja do conhecimento geral que a carne de perdiz proporciona alimento bastante e de muito boa qualidade. Existem, de facto, alguns alimentos que, apesar de a sua substância ser de boa qualidade, são de pouco proveito; outros há, porém, que são bastante proveitosos e muito pouco desfavoráveis no que à nutrição diz respeito. É deste tipo a carne de perdiz, que,

---

9 G. LOPES, *Commentarii de uaria rei medicae lectione*, fols. 21r-22r: *Expositio loci Auicennae de carne perdicis expositi per Galenum. Caput VII.*

de todas as aves, é a primeira, segundo Galeno, no livro 8 do *De morbis curandis*, capítulo 2: «De entre os animais alados, os melhores são as perdizes e todas as aves da montanha. Entre estas, os galináceos, os faisões e os pombos jovens.»

Será por nós demonstrado, mediante o testemunho claro de Galeno, que Avicena não se enganou, porém, neste passo. Deve entender-se assim, que a carne de perdiz é, pois, de pouco sangue, do mesmo modo que a de outras espécies de animais alados, de aves, se a comparares com a da espécie dos animais terrestres; deve interpretar-se que a perdiz é de pouco sangue, isto é, de pouco alimento. Quem não consegue perceber que o sangue é alimento? E que o alimento é sempre feito do mesmo? Estabelecida, deste modo, a comparação com a espécie dos animais quadrúpedes, a carne de perdiz é de pouco sangue. Galeno recorda-o no livro 3 do *De alimentorum facultatibus*, capítulo 19, com estas palavras: «A espécie das aves, aliás, de todos os animais alados, proporciona pouquíssimo alimento, quando comparada com a espécie dos animais quadrúpedes.» Julgamos que a opinião de Avicena deriva deste passo e que o mesmo entendeu por pouco sangue pouco alimento. E, na verdade, o sangue não é nenhuma outra coisa senão o alimento do nosso corpo, do qual vivemos e nos alimentamos, coisa que Galeno ensina a cada passo. Por conseguinte, a carne de perdiz, das rolas, dos restantes animais alados, das aves, se comparada com a espécie dos animais quadrúpedes, é de pouco sangue, isto é, de pouco alimento. Não se procure outra interpretação melhor do que esta. É este, de facto, o verdadeiro pensamento de Galeno e a legítima interpretação do passo de Avicena [...].<sup>10</sup>

---

10 G. LOPES, *Commentarii de uaria rei medicae lectione*, fols. 21v-22r: *Legenti mihi praeteritis diebus Arabem Auicenam Fen. 10. 3 tractato 3 de Cura sputi sanguinis, occurrit difficultas, de perdicis carne, quam ipse fatetur eo loco, pauci*

Ora, no seu comentário a este capítulo, Godines começa por elogiar a habilidade demonstrada por Garcia Lopes na conciliação dos dois passos citados sobre a mui nobre carne de perdiz, para, logo depois, esvaziar de sentido o esforço empreendido pelo médico de Portalegre. Não importa discutir se a carne de perdiz é mais ou menos alimentícia; no tratamento dos esputos de sangue, Avicena optou pela carne de perdiz simplesmente por ser mais seca do que outras carnes, como a de galinha, e, por conseguinte, por gerar pouco sangue, e não por ser de pouco nutrimento:

Na sétima carta, trata da carne de perdiz; se é de pouco sangue, como disse Avicena, ou de muito nutrimento, como Galeno. Resolve razoavelmente a contradição: que Avicena [assim] considerou, se [a perdiz] for comparada com os animais pedestres. A conciliação é, todavia, inútil, porquanto Avicena elege a perdiz no esputo de sangue, em que não aprovaria o uso de galinha, por

---

*esse sanguis, cum in confesso sit apud omnes perdicis carnem multi et optimi esse nutrimenti. Sunt enim quaedam nutrimenta, quae licet bonni succi sint, utile tamen quod habent, exiguum est: alia uero, quae multum habent quod utile est, et minimum quod inutile est ad nutritionem: cuiusmodi est perdicis caro, quae omnium uolucrum prorsus primas habet, Galeno auctore libro 8 de Morbis curandis capite 2 in hunc modum: Ex uolatilibus autem, optimi sunt perdices, ac montani omnes passeres. Ab his gallinacei, et phasiani, et iuuenes columbae. In hoc tamen loco Auicennam non errasse Galeni etiam testimonio liquido, a nobis monstrabitur. Carnem igitur perdicis, pauci esse sanguinis, sicut uolucrum, alia auium genera; est ita intelligendum, si ad genus gressilium referas; perdicem pauci sanguinis esse, id est, pauci nutrimenti interpretandum est. Quis enim non uideat nutrimentum sanguinem esse? Et nutrimentum semper ab eodem fieri? Collatione ita facta, ad gressilium animalium genus: caro perdicis pauci sanguis est, cuius Galenus meminit libro de Alimentorum facultatibus 3 capite 19 his uerbis: Auium porro omnium uolucrum genus, paucissimum praestat alimentum, si ad genus gressilium conferatur. Ex quo loco Auicennae sententiam credimus emanasse, et per sanguinem, paucum alimentum intellexisse. Nec enim aliud sanguis est quam nostri corporis alimentum, quo uiuimus et nutrimur, quod passim Galenus tradit. Caro igitur perdicis, turturum, ac reliquarum uolucrum, auium, si ad animalium gressilium genus conferatur, pauci sanguis est, id est, pauci alimenti. Qua interpretatione non requiras aliam meliorem. Haec enim est uera Galeni mens, et genuina Auicennae loci interpretatio [...].* A edição e a tradução dos excertos latinos doravante apresentados são da nossa autoria. No estabelecimento dos textos latinos, procurámos uniformizar a ortografia e adotámos pontuação moderna.

ser esta mais quente e mais húmida, aquela, mais fria e seca e, desse modo, não geraria tanto sangue, embora o gerado a partir da perdiz seja mais consistente.<sup>11</sup>

A rapidez e a facilidade com que Godines deita por terra a argumentação de Garcia Lopes é perceptível na apreciação crítica que faz do capítulo seguinte, que tem por tema o tratamento dos cálculos renais,<sup>12</sup> ao afirmar:

Na oitava carta, discute o motivo pelo qual as crianças não sofrem de obstruções renais. Diz que é porque os seus corpos são moles, mas ainda que este argumento seja de Aécio, para mim, é irrelevante, já que, no caso de outras obstruções, elas ocorrem sobretudo por causa dos corpos moles das crianças. Mas lê aturadamente a argumentação em Galeno, no livro *De renum dignotione et medicatione*.<sup>13</sup>

Efetivamente, segundo Aécio, se é verdade que os cálculos renais são mais comuns em indivíduos de proecta idade, já os da bexiga são mais frequentes nas crianças. As pedras, quer dos rins quer da bexiga, resultam da deposição e agregação de matéria crua naqueles órgãos.<sup>14</sup> As crianças são mais vorazes e estão em constante

---

11 J. GODINES, fol. 125v: # *In septima epistola tractat de carne perdicis, pauci ne sit sanguis ut Auicenna dixit an multi nutrimenti ut Galenus. Soluit sane contradictionem intelixisse Auicennam si conferatur ad gressilia sed uana est conciliatio siquidem Auicenna eligit perdicem in sputo sanguinis ubi non probaret galinae usum quia haec calidior et humidior illa frigidior et siccior et proinde non generabit tantum sanguinis quamquam genitus sit magis consistens ex perdice.*

12 G. LOPES, *Commentarii de uaria rei medicae lectione*, fols. 22r-28v: *Commentarius de calculi renum curatione ad humanissimum, et eruditissimum uirum, D. Rodericum Sancium. Caput VIII.*

13 J. GODINES, fol. 125v: *In octaua epistola agit quare pueri non patiuntur obstructiones renum. Dicit quod quia mollia sunt eorum corpora, sed quamquam haec ratio sit Aetii apud me nullius est momenti quia alii obstructionibus maxime sunt ob mollia puerorum corpora. Sed rationem latissime lege in Galeno, libro de renum dignotione et medicatione.*

14 AÉCIO DE AMIDA, *Aetii medici graeci Contractae ex ueteribus medicinae tetrabiblos, hoc est, quaternio, siue libri uniuersales quattuor, singuli quatuor sermones complectentes, ut sint in summa quatuor sermonum quaterniones, id est, Sermones*

movimento, comem alimentos nocivos, não observam as horas das refeições, ingerem alimentos antes mesmo de digerirem outros previamente consumidos, o que leva a que a a matéria crua, isto é, não sujeita à cocção pelo estômago, seja distribuída pelas veias. Os corpos pueris são moles, cedem facilmente e, conseqüentemente, não há lugar a obstrução renal. Todavia, quando a urina mais crassa é transportada para a ampla bexiga e aí se deposita — do mesmo modo que as fezes do vinho e o lodo da água —, acaba por se converter em cálculos, depois de seca pelo calor do lugar.<sup>15</sup> Por conseguinte, questiona Godines, que sentido faz Garcia Lopes argumentar que as crianças não sofrem de obstruções renais em virtude de os seus corpos serem moles, se, na verdade, outras obstruções, como as provocadas por cálculos vesicais, acontecem precisamente devido à sua condição? Mais avisado teria sido ler Galeno, segundo o qual a parte mais crassa dos humores que poderiam dar origem a cálculos renais se dissolve e flui mais facilmente dos rins até à bexiga nas crianças do que nos idosos pelo facto de a sua natureza ser quente e de as suas funções naturais serem válidas, ao contrário do que sucede nos mais idosos.<sup>16</sup>

---

*sedecim, per Ianum Cornarium Medicum Physicum Latine conscripti. Lugduni, ex officina Godefridi et Marcelli Beringorum Fratrum, 1549, cap. 3.4, De calculosis renibus: Archigenis et Philagrii, p. 668: Renum calculis homines prouectae aetatis magis quam pueri apprehenduntur; quemadmodum uesicae calculis pueri frequentius quam aetate prouecti. Causae autem generationis horum calculorum assiduae existunt cruditates, unde materiae incoctae ac crudae multitudo congregatur, et ardor circa renes et uesicam exoritur, qui humores adassans eos cogit, et in lapidem indurat [...].*

15 AÉCIO DE AMIDA, *Contractae ex ueteribus medicinae tetrabiblos*, cap. 3.10, *De calculo uesica*, pp. 672-673: *Generantur etiam in uesica lapides, pueris frequentius quam aetate prouectis. Voraces enim pueri sunt, et perpetui motus, et cibis utcumque oblati et nociuis utuntur, et neque horam cibum capiendi seruant ordinatam; quinetiam prius quam prior assumptus cibus concoquantur, alium ingerunt; et quum uehementius a cibo moueantur, crudus et incoctus in uenas cibus distribuitur. Mollia autem sunt ipsorum corpora, et quae facile cedant, eiusque rei gratia obturationem circa renes non perferunt. Quum uero crassissima lotia in uesicae amplitudinem perferantur, ibidem ueluti uini faex, et limus aquae subsistunt, ac postea ex loci caliditate desiccata lapidescunt.*

16 Cláudio GALENO, *Opera Omnia*. Editionem curauit D. Carolus Gottlob Kühn Professor Physiologiae et Pathologiae in Literarum Uniuersitate Lipsiensi

Outra crítica dirigida a Garcia Lopes diz respeito à parte do corpo na qual deveria ser aplicada a sangria com vista ao tratamento de cálculos renais. Apoiado em Hipócrates, o portalegrense defende que se deve seccionar a veia da perna no caso de a pedra nos rins provocar dores fortes e de abundar sangue crasso nas veias, para que essa abundância não provoque uma dor lancinante na parte acometida.<sup>17</sup> Escudado na autoridade de Galeno, afirma, ainda, que se deve cortar a veia da perna, não a cubital, em todas as doenças situadas abaixo do fígado e que exijam secção de veia.<sup>18</sup> Godines, porém, acusando-o de contradizer os preceitos galénicos (*pugnat cum Galeno*), remete-o para a leitura de dois passos em que o médico de Pérgamo advoga a secção de veia ora do braço ora da perna no tratamento de afeções dos rins. Efetivamente, no capítulo 18 do *De curandi ratione per uenae sectionem*, Galeno argumenta que os rins ocupam um lugar intermédio no corpo humano, isto é, entre a zona que se estende da cabeça ao tórax e a zona dos quadris, da bexiga e do útero, pelo que o sangue tanto pode ser extraído da veia do cúbito, no caso de uma inflamação recente ou de superabundância de sangue, como da perna ou do tornozelo,

---

Publicus Ordinarius etc. Lipsiae, prostat in Officina Libraria Car[rolum] Cnoblochii, 1821-1833, vol. 19, p. 651: *Quum enim in pueris functiones omnes naturales ualidae sunt, crassior humorum portio eis fusa ac dissoluta est. Ea uero contra aetate prouectis quum functiones imbecillae sunt, coacta sistitur. [...]* *Quum itaque pueri multum calidi innati ualidasque functiones habeant, fuis in eis materiae crassamentum in renes delabitur ob idque facile in uesicam detruditur, non parum etiam adiuuante ad traiectionis celeritatem ipso functionis robore.*

17 G. LOPES, *Commentarii de uaria rei medicae lectione*, fol. 26r: *Caeterum, cum lapis in renibus latitans acerrimos dolores efficit, et sanguis multus, aut crassus in uenis abundauerit, iuxta Hippocratis decretum loco citato [libro Epidimiorum 6, sectione 1, sententia 6], poplitis uenam scindere oportet, ne forsan sanguinis multitudo maximo illo dolore in particulam affectam incumbat.*

18 G. LOPES, *Commentarii de uaria rei medicae lectione*, fols. 26r-26v: [...] *in omni aegritudine, quae infra iecur est, et uenae sectione opus habet, secunda est uena cruris, non cubiti, quod magni Galeni praeceptum est, commentario 9, in libro Hippocratis de Morbis uulgaribus, ubi inquit: Alias didicisti membra supra iecur, cubiti uenae sectionem postulare, infra uero crurum; in poplitibus uenas nobis scindentibus, aut omnino saltem iuxta maleolos.*

em pacientes acometidos de nefrite.<sup>19</sup> Simultaneamente, no capítulo 4 do *De affectum renibus insidentium dignotione et curatione liber adscriptus*, acrescenta que o lugar a partir do qual o sangue pode ser tirado depende das circunstâncias. Na necessidade de evacuar a matéria crassa que dá origem à pedra renal para que esta não seja transportada para as partes superiores, e no caso de o afetado estar na plenitude das suas forças, convém seccionar a veia da perna ou do tornozelo; quebradas as suas forças, aconselha-se a abertura da veia do cúbito. É que nessas circunstâncias, se o sangue for evacuado por baixo, há o perigo de a matéria não ficar impedida de circular e de os humores se concentrarem na parte do corpo debilitada, ou seja, no rim.<sup>20</sup> Garcia Lopes não estava, por conseguinte, absolutamente enganado...

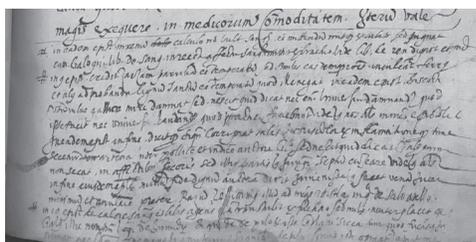


Fig. 3. Continuação da recensão ao livro de Garcia Lopes no espaço sobrance na base do fol. 110r, Biblioteca Nacional de Portugal, Cód. 7198.

19 C. GALENO, *Opera Omnia*, vol. 11, pp. 302-303: *Sunt autem dictis inferiores coendix, uterus, uesica. At renes cui parti adscribi debeant ambigunt, siquidem inferiores sunt iis quas prius recensuimus, superiores uero quam eas quas secundo loco. Itaque misso ex cubito sanguini interdum auscultant, ubi recens fuerit phlegmone copiaque sanguinis affuerit, quibus uero affectio inest, quam proprie nephritin nominant, eam quae in poplite est secare aut certe quae in malleolis est.*

20 C. GALENO, op. cit., vol. 19, pp. 664-665: *Quandoquidem affectus est nephriticus et crassa quae lapidem construit materia, ad partes superiores crassa materia reuelli non potest, sed ipsius impetum spectando deorsum uacuanda. Quod si ualidae sint uires, poplitis aut malleoli uena aperienda; si imbecilles, quae in cubito. Si namque fractis uiribus deorsum uauerimus, retentrix facultas ob suam imbecillitatem non retinebit, sed tota in praecipiti rapietur partemque assiduo defluxo impetet, humoribus in locum imbecillum procumbentibus. Quapropter si robur uirium adsit, uena poplitis incidenda est, si uires infirmae, ad superiora reuellendum. Quamobrem? Ne materiae plus in renes deriuetur.*

São quatro as observações feitas por Godines ao conteúdo da nona carta, consagrada às propriedades e ao uso terapêutico da salsaparrilha.<sup>21</sup> Afirma sobre a matéria:

Na nona carta, crê que a salsaparrilha é temperada, mas Ferri e outros, para provar que o pau-santo é temperado, insistem que as semelhantes são todas temperadas, coisa que aquele nega.<sup>22</sup>

Garcia Lopes considera, de facto, que a salsaparrilha é uma substância quente do segundo grau pelo facto de o seu decocto produzir pouca ou mesmo nenhuma alteração no corpo do paciente e de ser suave para o estômago. De acordo com o sistema de classificação estabelecido por Galeno, e que Lopes segue, as substâncias que aqueciam, arrefeciam, humedeciam ou secavam com evidência (*manifeste*) eram consideradas substâncias do segundo grau.<sup>23</sup> Já o pau-santo e a raiz-da-china, plantas igualmente usadas no tratamento da peste gálica, Lopes considera-as quentes do terceiro grau, por aquecerem veementemente (*uehementer*). A ingestão do seu decocto provoca queimadura nas fauces e no estômago, em virtude do seu excessivo calor.<sup>24</sup>

---

21 G. LOPES, *Commentarii de uaria rei medicae lectione*, fols. 28v-33v: *De facultate Salsae Parrillae, et eius exhibitionis usu. Caput IX.*

22 J. GODINES, fol. 110r: # *In nona epistola credit sarsam parriliam esse temperatam sed similes eas temperatas omnes inculcant Ferrus et alii ad probandum lignum sanctum esse temperatum quod ille negat.*

23 G. LOPES, *Commentarii de uaria rei medicae lectione*, fol. 29v: *Eam [i.e. Salsam Parrillam] esse calidam secundo ordine dicimus, quod eius decoctum nullam, aut paruam alterationem efficit in corporibus, quibus illud propinamus, imo lene ac suauae est uentriculo. Quae manifeste, aut calefacere, aut frigefacere, aut humectare, aut desiccare possunt, ea secundi ordinis esse dicuntur.*

24 G. LOPES, *Commentarii de uaria rei medicae lectione*, fol. 29v-30r: *Quae tamen uehementer, non tamen summe, tertii sunt, ut Lignum Sanctum, Guaiacum dictum, et Radix Chynae, quae duo quidem tertii ordinis calida esse ille [i.e. Galenus] fatebitur. Qui experiri uelit, magnas iecoris inflammationes eorum decoctionem sumentibus efficere excitant enim gutturis et uentriculi incendium, nonnullis etiam morbo Gallico affectos, assumptione decoctionis Guaiaci in tabem incurrisse et experti sumus, et alios audiuius expertos fuisse, quod non ob aliam rem quidem, quam a nimio caloris excessu euenire certum est.*

A classificação da compleição das substâncias usadas no tratamento da sífilis (*Lues gallica*) não era, contudo, consensual. Conforme lembra Godines, Alfonso Ferri, de Nápoles, cirurgião-mor do papa Paulo III e autor de um tratado sobre o uso terapêutico do pau-santo e do vinho<sup>25</sup> considerara, cerca de trinta anos antes, que o pau-santo era temperado por natureza pelo facto de não acarretar qualquer prejuízo ou inconveniente para o corpo quando usado no tratamento de doenças.<sup>26</sup> O pau-santo era, ainda, uma substância cálida do segundo grau, por produzir efeito evidente sobre o corpo, sem ser nocivo, tal como Galeno, aliás, afirmara.<sup>27</sup> Ora, Lopes, que vem lembrar a classificação de Ferri, critica neste autor não apenas a indicação do pau-santo como substância quente do segundo grau, mas também a escolha das palavras galénicas que fundamentam essa sua opção. Conforme lembra o portalegrense, em verdade, Galeno afirmara que as substâncias quentes do segundo grau são as que aquecem com evidência (*manifeste*), e não aquelas que o fazem sem prejuízo ou inconveniente para o corpo (*sine corporis laesione, aut molestia*), consoante lera, erroneamente, Ferri.<sup>28</sup>

---

25 A. FERRI, *De ligni sancti multiplici medicina et uini exhibitione libri quatuor*. Basileae, Johannes Bebelius, 1538.

26 A. FERRI, cap. 4, *Cuius naturae et complexionis sit lignum sanctum*, p. 17: *Temperatissimum quidem esse natura lignum sanctum, apparet ex maxima ipsius uirtute atque operationibus, dum ea medicina ingentes et quam plurimi morbi curantur sine laesione uexationeue languentium.*

27 A. FERRI, op. cit., pp. 20-21: *Nos uero affirmamus ad secundum tantum gradum ascendere caliditatis, nec hanc metam caloris excedere illius naturam; idque probamus ex medicinae ratione in hunc modum. Quicquid manifeste operatur, neque inde nocumentum aliquod contingit in corpore, est in secundo gradu propriae complexionis lignum sanctum manifeste operatur nec tamen inde nocumentum aliquod corpori contingit; ergo lignum sanctum est in secundo gradu proprie complexionis. Maior assumptio confirmatur Galeni auctoritate quinto de simplici medicina, qui ait: Quae sunt in secundo gradu complexionis, haec fieri potest ut calefaciant uel refrigerent, aut humectent, aut exiccent sine corporis laesione aut molestia.*

28 G. LOPES, *Commentarii de uaria rei medicae lectione*, fols. 29v-30r: *Ex quo notamus Alphonsum Ferreum, Lignum Sanctum multum admodum extulisse, qui temperatum esse ait in libro suo, de ligni sancti exhibitione, ubi profecto mirum est, quam inuerse locum Galeni 5 libro de Simplicium medicamentorum facultatibus citauerit, cum ita recitans Galeni lectionem: «Quae sunt in secundo gradu complexionis,*

Em segundo lugar, Godines critica sem piedade o facto de Lopes condenar o uso de biscoito na dieta dos doentes com sífilis (*lues gallica*), para, depois, assumindo-se, ele próprio como autoridade no assunto, remeter o leitor para outro texto que escrevera sobre o tema:<sup>29</sup>

Na mesma carta, condena veementemente o uso de biscoito na peste gálica, mas não sabe o que diz, pois nem se deve condenar o seu uso, coisa que ele faz, nem se deve louvá-lo em todas as circunstâncias, coisa que os práticos faziam. Vê o que nós [escrevemos] noutra ocasião nas minhas cartas.<sup>30</sup>

Godines censura também o colega pela falta de rigor nas afirmações que faz. Confiado na autoridade de Galeno, Lopes afirmara que se deveria cortar a veia entre o polegar e o indicador no caso de o decocto de salsaparrilha provocar dor ou inflamação do fígado.<sup>31</sup> Contudo, no entender de Godines, o procedimento preconizado pelo médico de Pérgamo, em rigor,

---

*baec, fieri potest ut calefaciant, uel refrigerent, aut humectent, aut exiccent, sine corporis laesione, aut molestia.» Quae cum his, quae legeram apud eundem Galenum longe aliter habere uisa sunt, quae in hunc modo habent: «Quae uero manifeste, aut calefacere, aut frigefacere, aut humectare, aut dessicare possunt, ea secundi ordinis dicuntur.» Cf. Kühn 11, 787: Quae uero manifeste aut calefacere, aut frigefacere, aut humectare, aut exsiccare possunt, ea secundi esse ordinis dicuntur. At quae iam uebementis quidem, non tamen summe, tertii.*

29 Vide J. GODINES, fols. 131r-131v (carta incorporada depois de 1558 na coletânea, sobre o uso do biscoito no tratamento da sífilis).

30 J. GODINES, fol. 110r: *In eadem epistola biscociti usum in lue gallica mire damnat sed nescit quid dicat; nec enim huius usus damnandus quod ipse facit nec uniuersis laudandus quod practici faciebant. Vide quae nos alias in meis epistolis.*

31 G. LOPES, *Commentarii de uaria rei medicae lectione*, fol. 33r: *Si tamen aliquis iecoris dolor, aut inflammatio, quae non raro solet euenire decoctum nostrum sumentibus [...] non parum iuuabuntur, si illis arteriam dextrae manus, quae inter indicem et pollicem sita est, secuuerimus. Quod in dolore iecoris non parum uelere Galenus auctor est, in fine libri de Ratione curandi per sanguinis missionem, ubi se monitum fuisse somno quodam ait, his uerbis: «Monitus per quaedam insomnia, quorum duo praecipue mihi uisa sunt, accessi ad dextrae manus arteriam, inter indicem et pollicem sitam, sinique fluere donec sponte sanguis resisteret, nam ita somnium praeceperat. Effluxit autem non tota libra. Subito itaque diuturnus extinctus dolor est in illa maxime parte fixus, qua iecur septo transuerso committitur.»*

deveria ser aplicado no tratamento de doenças não do fígado, mas de uma parte mais específica:

Na mesma carta, no final, diz que, se acometer a tal dor do fígado provocada por inflamação, então que se seccione a artéria direita entre o polegar e o indicador, consoante afirma Galeno, mas não sabe o que diz. Com efeito, Galeno não secciona [a artéria direita entre o polegar e o indicador] nas afeções do fígado,<sup>32</sup> mas [nas afeções] daquela parte por meio da qual o septo se junta com o fígado. Vê o que [afirma] noutro momento no final da mesma carta: que não encontrou nenhum autor digno de credibilidade que corte a veia entre o mínimo e o anelar, exceto Razes. Remetêmo-lo para as minhas cartas sobre a [veia] salvatela.<sup>33</sup>

No décimo capítulo, Garcia Lopes procura conciliar dois passos galénicos aparentemente contraditórios sobre a calidez do sangue e da bÍlis.<sup>34</sup> Afirma:

Por conseguinte, Galeno, no livro *De inaequali intemperie*, capítulo 5, disse, por estas palavras, que a bÍlis amarela é a mais cálida, o sangue, porém, depois daquela, é o mais cálido: «A bÍlis amarela, com razão, é a mais cálida por natureza. E a pituíta é a mais fria; dos restantes humores, o sangue, depois da bÍlis amarela, é o mais cálido.» Este passo parece opor-se diametralmente

---

32 Leiam-se, na nota anterior, as últimas palavras da citação de Galeno.

33 J. GODINES, fol. 110r: *In eadem epistola in fine dicit quod siquando corripit talis iecoris dolor ex inflammatione quod tunc secetur dextra arteria inter pollicem et indicem auctore Galeno, sed nescit quid dicat. Galenus enim non secat in affectibus iecoris sed illius partis qua iungitur septum cum iecore. Vide quae alias in fine eiusdem epistolae nullum fide dignum auctorem dicit inuenisse qui secet uenam inter minimum et annularem praeter Razum. Remittimus illum ad meas epistolas in quibus de saluatella.* Cf. fol. 53r, carta em que Godines discute o corte da veia salvatela, que parte da face dorsal da mão (entre o dedo mínimo e o anelar) e sobe até ao antebraço.

34 G. LOPES, *Commentarii de uaria rei medicae lectione*, fols. 33v-35r: *Conciliatio locorum Galeni pugnantium de calore sanguinis, et bilis. Caput X.*

a outro que se pode ler no livro 1 do *De temperamentis*, no último capítulo, escrito, deste modo, por Galeno: «A pítuita é o mais húmido e frio [dos humores] no corpo, o sangue é o mais cáldido.»<sup>35</sup>

Perante tal contradição, urge perguntar: qual dos humores é, afinal, o mais quente? O sangue ou a bÍlis amarela?

Nos seus comentários aos tratados *De inaequali intemperie* (Paris, 1550) e *De temperamentis* (Paris, 1554), Leonhart Fuchs, a fim de conciliar os dois passos, afirmara que Galeno, no primeiro passo, se refere, simplesmente, aos quatro humores e ensina qual deles é mais quente (a bÍlis amarela) ou mais frio (a pítuita). Já no livro *De temperamentis*, não se refere tão-somente ao mais quente e ao mais frio dos humores do corpo humano, mas aos que são, além de quentes, húmidos. Ora, entre os que são húmidos, o sangue é o mais quente, razão pela qual Galeno o apresenta, justamente, como o mais quente.<sup>36</sup>

---

35 G. LOPES, *Commentarii de uaria rei medicae lectione*, fol. 34r: *Galenus igitur, libro de Inaequali intemperie, capite 5, calidissimam flauam bilem sanguinem uero post illam maxime esse calidam, his uerbis pronuntiauit: Calidissima natura merito est flaua bilis. At frigidissima pituita est, reliquorum humorum sanguis post flauam bilem maxime est calidus. Qui locus ex diametro pugnare uidetur cum alio, qui a Galeno in hunc modum scriptum legitur libro 1 de Temperamentis, capite ultimo: Humidissimum, frigidissimumque in corpore pituita est, calidissimum sanguis.*

36 L. FUCHS, *Claudii Galeni Pergameni, medicorum facile principis, aliquot opera, a Leonhart Fuchsio Tubingensis scholae professore medicinae publico, Latinitate donata, et Commentariis illustrata. De inaequali intemperie Liber. De differentiis et causis morborum, symptomatumque Libri. De iudiciis Libri. De Curatione per sanguinis missonem Liber*. Parisiis, apud Arnoldum Birckman, et Iacobum Dupuys, uia ad D. Ioannem Lateranensem, e regione collegii Cameracensis, sub signo Samaritanae, 1550, *De inaequali intemperie*, cap. 5, p. 6r: *Facilis autem est horum duorum locorum quae prima facie ex diametro pugnare uidentur conciliatio, modo quis utrumque locum recte expendat. Hoc siquidem loco simpliciter de humoribus quattuor Galenus loquitur, ac quis illorum altero sit calidior acfrigidior docet. In libro de temperamentis primo, Galenus non simpliciter de calidissimo et frigidissimo in corpore nostro loquitur, sed de iis quae simul humida sunt. Hac itaque ratione sanguis merito calidissimus dicitur. Inter ea enim quae humida sunt, sanguis calidissimus existit. Nihil itaque repugnat quod hic calidiorem sanguine flauam bilem esse dicit, utpote quae nequaquam humida, sed natura sicca sit. Atque haec est baud dubie germana horum locorum explicatio. Inter humores autem*

Quanto a Garcia Lopes, propõe uma conciliação semelhante, embora em termos ligeiramente diferentes: Galeno, no segundo passo, não refere a bÍlis amarela como sendo o mais quente dos humores, porque as partes do corpo não se alimentam dela; refere apenas os humores do corpo de que se alimentam as partes, sendo que o sangue é o mais quente, não, simplesmente, o mais quente de todos os que existem no corpo humano, mas de todos os que são húmidos (e que alimentam as partes do corpo).<sup>37</sup>

Godines, por sua vez, não apenas acusa Lopes de basear inteiramente o seu discurso em Fuchs — o que em parte parece ser verdade —, como afirma, categoricamente, que nenhuma das conciliações lhe agrada, propondo a sua:

Na décima carta, ao discutir a calidez do sangue e da bÍlis, transcreve tudo de Fuchs, mas nenhum dos dois me agrada, porque Galeno, nesse passo, não fala das partes húmidas (mas do pelo e do osso, que são bastante secos), coisa que Fuchs insinua, nem fala das

---

*post flauam bilem, sanguis calidus est; nigra autem post pituitam frigida.* Cf. L. FUCHS, *Claudii Galeni Pergameni, medicorum facile principis, de Temperamentis libri tres, De differentiis febrium libri duo a Leonharto Fuchsio in Tubingensi schola professore medicinae publico, latinitate donati, et commentariis illustrati. Tomus secundus.* Parisiis, apud Iacobum Dupuys, uia ad D. Ioannem Lateranensem, e regione collegii Cameracensis, sub signo Samaritanae, 1554, *De temperamentis*, 1.10, p. 28v: *Compositas autem partium temperaturas particulatim Galenus enumerat. Omnium autem quae sunt in corpore, humidissimam et frigidissimam pituitam esse tradit. Calidissimum autem sanguinem, non tamen perinde ut pituitam humidum. [...]* *Et capite quinto libri de Inaequali intemperie, diserte inquit: «Calidissima natura est flaua bilis, at frigidissima pituita.» Sed facilis este responsio, nempe Galenum hoc in loco loqui de calidissimo, quod simul est humidum, sicuti antea est locutus de eo quod frigidissimum est simul ac humidum, nempe de pituitam. Et paulo post de frigidissimo, quod simul siccum est uerba faciet. Eius autem quod in corpore est calidissimum et siccissimum, ut est, flaua bilis, hic nullam prorsus facit mentionem. Non igitur simpliciter sanguinem esse in corpore calidissimum asserit, sed inter ea quae sunt humida. Id quod uerum esse nemo ibit inscias.*

37 G. LOPES, *Commentarii de uaria rei medicae lectione*, fol. 34v: *Dicimus Galenum loco 1 libri de Temperamentis iam citato, ob id flauae bilis non meminisse, quod partes corporis illa non nutriantur; meminit nanque solum corporis partium et humorum, quibus partes nutriuntur, sanguinem itaque calidissimum astruit, non simpliciter omnium quae sunt in nostro corpore, sed omnium quae simul humida sunt.*

partes que nutrem, já que opina sobre o pelo humano. Nos meus escritos, noutra ocasião, [os dois passos] eram assim conciliados: que entendeu por sangue a massa de sangue dentro das veias, por pituíta a que se gera nas veias.<sup>38</sup>

Sobre o capítulo dedicado ao uso terapêutico da maçã,<sup>39</sup> também há críticas a fazer. Em tom sobranceiro e com algum desprezo, Godines dá a entender que Garcia Lopes foi, uma vez mais, superficial na sua análise, ao contrapor:

Na décima primeira [carta], adverte não sei para que coisa sobre as maçãs, mas esta advertência é inútil, porque era necessário coligir as seguintes proposições: que as maçãs doces, como as *regia* e as *camusia*, são de suco aprovado e que as desse tipo podem ser dadas aos febricitantes, a não ser que a calidez a isso obste, sobretudo quando é possível oferecer um alimento igualmente benéfico que, todavia, por causa do frio, seja mais apropriado; 2.<sup>a</sup> [proposição]: as maçãs insípidas ou ásperas são temperadoras, mas têm um suco espesso e desarranjam o estômago. Por isso, de que modo são convenientes nas febres? 3.<sup>a</sup> [proposição]: as amargas, ácidas e acerbadas são verdadeiramente mais frias, contudo, ao mesmo tempo, têm um suco terroso, de acordo Galeno no livro dos alimentos, e pior, se forem colhidas imaturas. Em que febres poderão elas ser úteis? 4.<sup>a</sup> proposição: embora sejam convenientes em muitas outras doenças,

---

38 J. GODINES, fols. 110r-110v: # *In decima epistola de calore sanguis et bilis agens omnia transtulit ex Fuchsio sed mihi neuter placet quia Galenus illic non tamen loquitur de humidis siquidem de pilo et osse quae plane sicca sunt quod Fuchsius insinuat nec loquitur enim de partibus quae nutriunt siquidem de pilo hominis iste opinat. Apud me alias sic conciliabantur quod per sanguinem intellexit massam sanguinis intra uenas per pituitam eam quae in uenis gignitur.*

39 G. LOPES, *Commentarii de uaria rei medicae lectione*, fols. 35r-41r: *Annotationes in capite XXI libro II Galeni de Alimentorum facultatibus ubi commendatur malorum esus contra nonnullos. Caput XI.*

como na melancolia, na disenteria e na diarreia, nas febres, porém, o uso de maçãs é inapropriado, segundo Avicena, Rabi Moisés,<sup>40</sup> Nicollò<sup>41</sup> e de Gordon<sup>42</sup> (os quais instituíram este uso insensato de oferecer maçãs aos febricitantes, como que em vez de uma dieta apropriada),<sup>43</sup> mas não sem razão, porque, se são doces, são um alimento inapropriado por causa da calidez, porque, se são ásperas, por causa da sua crassitude e por relaxarem a boca do estômago, se são ácidas, não são convenientes por causa da qualidade do suco terroso, a não ser que se tornem acerbas. Nós, porém, usamos, sem distinção, todas as maçãs, como alimento preparado para os febricitantes.<sup>44</sup>

---

40 Mais conhecido por Moisés Maimónides, nascido em Córdoba (1135-1204), filósofo, jurista e médico judeu, figura intelectual proeminente do judaísmo medieval.

41 Niccolò Falcucci (ou Niccolò Fiorentino ou Nicolaus de Florentia, ?-1411 ou 1412), médico italiano em Florença. Alcançou a notoriedade com a composição dos *Sermones medicinales septem*. Venetiis, Bernardino Stagnino, 1491, durante anos referência obrigatória para os estudantes de medicina, súmula da ciência médica da época.

42 Gordon, Bernard de (ou Bernardus de Gordonio ou Bernardus Gordonius, 1283-1320), médico francês, professor na Universidade de Montpellier (em 1285), autor do *Opus Lilium medicinae inscriptum de morborum prope omnium curatione, septem particulis distributum, una cum aliquot aliis eius libellis...* Lugduni, apud Gulielmum Rouillium, sub scuto Veneto, 1550.

43 Embora o uso de maçãs nas febres não fosse consensual, os médicos ofereciam-nas aos seus pacientes. Niccolò Falcucci, por exemplo, afirma ter por hábito oferecer maçãs aos febricitantes, seguindo um mau costume. Vide Serm. 2, tract. 1, cap. 18, *De cibis febricitantium sumptis ex fructibus*, p. 14: *Verum apud Italicos a multis annis consuetudo cucurrit exhibere ea [scilicet mala et pira]; et praecipue mala pro tenui diaeta quemadmodum procedunt et olera; et ista consuetudo est mala et proposse non seruanda et praecipue in morbi principio. In processu autem non sic nocerent.* Cf. AVICENA, *Liber canonis totius medicinae ab Auicenna Arabum doctissimo excussus, a Gerardo Cremonensi ab Arabica lingua in Latinam reductus...* Lugduni, Opera Jacobi Myt, 1522, lib. 2, tract. 2, cap. 569, *De pomis*, p. 117: *Quamquam gignantur ab illis quae sunt immatura febres optime pro proprietate sui humoris.*

44 J. GODINES, fol. 110v: # *In undecima aduertit nescio quae de malis sed ista animaduersio uana est quoniam oportebat colligere has propositiones: quod poma dulcia qualia regia et camusia sunt probati succi et talia possunt febricitantibus concedi nisi obstaret caliditas maxime cum possit cibus aequae bonae praebere qui tamen ob frigiditatem magis conueniret. 2<sup>a</sup> poma insipida siue aspera temperadora sunt sed succum crassum obtinent et stomachum subuertunt; ob quae febribus quo pacto conuenient? 3<sup>a</sup> austeras, acidas et acerbas frigidiores quidem sunt interim tamen succum habent terreum auctore Galeno libro alimentorum et peiorem si immatura colligantur; quare febribus quem usum praestare poterunt? 4<sup>a</sup> propositio licet multis*

No comentário ao décimo segundo capítulo,<sup>45</sup> afirma Godines:

Na décima segunda carta, trata o uso de clister. Segue o paradoxo de Alderete, o qual nós repudiámos anteriormente, quando respondemos a todos os argumentos que aquele aduzia e este, de novo, recorda.<sup>46</sup>

Para compreendermos o alcance das palavras de Godines, importa explicar em que consistia o referido *paradoxum*. Lorenzo Alderete, que fora mestre de Garcia Lopes em Salamanca, defendia que o clister não deveria ser aplicado no tratamento de doenças antes da secção de veia, a não ser em circunstâncias muito especiais. Na senda do mestre, Lopes defende que se deve dar primazia à sangria em todas as doenças que exijam secção de veia e que requeiram tratamento, para, só depois, se aplicar o clister. Os autores defensores do uso de clister antes da flebotomia (como Avenzoar, Avicena e Averróis) referiam-se, na opinião de Lopes, não ao tratamento da doença já em curso, mas à sua prevenção, isto é, o clister seria usado não com fins terapêuticos, mas profiláticos.<sup>47</sup> Godines, claro está, também aqui diverge do autor do livro recenseado. Na carta em que afirma ter

---

*aliis morbis conueniant ut melancholiae dysenteriae diarrhoeae febribus tamen impertinens est usus pomorum auctore Auicenna, Raby Moysi, Nicolo et Gordonio, qui immodicum istum usum propinandi febrientibus poma quasi pro debita diaeta incobarunt, nec sine ratione quia si dulcia ob calorem impertinens est cibus si aspera ob crassitiam et quia laxant os uentriculi si accida ob terrei succi qualitatem non conueniunt nisi acerbentur. Nos autem citra delectum omnibus pommis utimur quasi parato cibo ad febrientes.*

45 G. LOPES, *Commentarii de uaria rei medicae lectione*, fols. 41r-44r: *Paradoxum medicum de Clysteris usu, quod non scilicet in morbis uenae sectionem praecedere debeat, ut uulgares medici stulte faciunt. Caput XII.*

46 J. GODINES, fol. 110v: *In duodecima epistola agit de clysteris usu. Sequitur paradoxo Aldereti quod nos antes impugnauimus ubi omnibus rationibus quas ille adducebat et iste denouo reminiscitur respondimus.*

47 G. LOPES, *Commentarii de uaria rei medicae lectione*, fol. 44r: *Ex quibus luce clarius ostenditur in omnibus morbis, qui auxilio uenae sectionis indigente, quique de praesenti, quod dicitur, curationem requirunt, semper uenae sectionem clysteri praeferendam esse, et post illam clysterem esse iniiciendum. Quod si offerantur aliquot Abenzoaris, Auicennae, et Auerrois auctoritates, quibus iubent ante phlebotomiam*

rebatido a tese defendida por Alderete, na qual cita até as palavras do mestre de Salamanca,<sup>48</sup> afirma que a proposta daquele reputado mestre contraria o costume largamente aceite e profundamente arreigado entre hispanos, franceses e italianos de aplicar o clister antes da sangria.<sup>49</sup>

O tema de discussão da décima quinta carta é o uso de purgas minorativas,<sup>50</sup> isto é, de substâncias capazes de diminuir levemente os humores, sem copiosa evacuação. Afirma Godines sobre a reflexão de Lopes:

Na décima quinta carta, trata daquela mui discutida questão sobre se é vantajoso usar fármacos minorativos no início das doenças; e, nesta matéria, por razão alguma era necessário corroborar com autoridades e argumentos a sua opinião contra aqueles que os usam. Manardo tratou anteriormente esta [questão].<sup>51</sup>

---

*clysterem esse exhibendum, dicimus illorum sententiam esse interpretandam de cura, non praesentis morbi, sed illius praeseruandi et cauendi gratia.*

48 J. GODINES, fols. 139r-142v, em que Godines usa o mesmo termo, *paradoxum*, para se referir a esta teoria contraditória de Alderete, citando até as suas palavras: ... *suum paradoxon, ut ita dicam, insinuans in haec prorumpens uerba: «Et pro corpore habitu et annii tempore et aetate et colore sanguinem detrahere utque copiosior sit purgatio. Si dolor fuerit acutus ad animi defectionem ducere. Postea clysterem exhibere.»* (fol. 139v).

49 Para Alderete, e segundo Godines, o clister poderia ser aplicado antes da sangria apenas no caso de as fezes do paciente estarem demasiado duras. Cf. J. GODINES, fol. 140r: ... *putabat uir hic doctus quidem sed ambiciosus posterius esse iniiciendum clysterem nisi ubi faeces ita sunt indurata quae uergant in figuram scybalorum. In istis enim praecedere inquit oportet clysteris inmissio. Qua opinio nobis ideo non arridet quia uanum sit uelle nouissime emmendare usum adeo rectissimum apud Hispanos, Gallos et Italos quoniam omnes consulunt ut prius inmittatur clyster quam uena seceatur.*

50 G. LOPES, *Commentarii de uaria rei medicae lectione*, fols. 48v-52r: *Animaduersiones in quosdam locos epistolarum Ioannis Langii, ubi de lotionum pedum, de minoratiuis phar macis et de aliis agitur. Caput XV.*

51 J. GODINES, fol. 110v: *In quintadecima epistola tratat celebratissimam illam quaetionem an sit ex uso uti phar macis minoratiuis in morborum initio et nulla de causa in re hac aduersus eos qui utuntur illis oportebat ut suam opinionem auctoritatibus et rationibus roboraret. Ista tractauit antea Manardus.*

Garcia Lopes tanto é acusado de não fundamentar devidamente o seu raciocínio, como é criticado por aduzir a autoridade e os argumentos de outros autores para corroborar a sua opinião. Neste caso, não valia a pena ter-se empenhado tanto em fazê-lo, porque, afinal, já outras figuras importantes da medicina, como Giovanni Manardo, haviam dissecado o assunto.<sup>52</sup> Não satisfeito com este ataque, Godines desfere novo golpe, trazendo ao debate a incontestável opinião de Amato Lusitano sobre o assunto e, previsivelmente, remetendo novamente o leitor para os seus próprios escritos, assumindo-se como autoridade a ser levada em conta:

No final da carta, louva um médico que, a partir de comprovadíssimos argumentos, conclui ser este uso alheio à razão. Eu, porém, creio que o douto varão Amato, com base em ótimos e melhores argumentos, demonstrou ser benéfico o uso de minorativos nas doenças quando intumescem. Vê o que [escrevemos] noutra ocasião na nossa recapitulação de *concocta mederi*.<sup>53</sup>

---

52 G. MANARDO, *Ioannis Manardi Medici Ferrariensis, omnium sua tempestate Medicorum, citra controuersiam, Doctoris eminentissimi, Epistolarum Medicinalium Libri XX. Eiusdem in Ioan. Mesue Simplicia et Composita Annotationes et Censurae, omnibus practicae studiosis summe necessariae*. Lugduni, ex officina Godefridi et Marcelli Beringorum fratrum, 1549, lib. 13. epist.1, *Ad Bartholomaeum Charandinum medicum Mutinensem: quod plerunque purganda materia non turgens ante concoctionem*, pp. 361-372.

53 J. GODINES, fol. 110v: *In fine epistolae laudat medicum qui ex probatissimis rationibus colligit usum hunc esse alienum a ratione. Ego tamen credo quod doctus uir Amatus ex optimis et melioribus rationibus probauit bonum esse usum minoratiuis in morbis quando turgent. Vide quae nos alias in repetitione nostra concocta mederi*. No final desta observação, Godines recupera as primeiras palavras do Aforismo 2.22 (vide C. GALENO, *Opera Omnia*, vol. 17b, pp. 441-443): *Concocta medicamentis educenda ac mouenda sunt, non cruda, neque per initia, nisi turgeant; sed plerumque non turgent*. «Deve-se purgar e movimentar com medicamentos os humores já cozidos, não os crus; mas não no início, a não ser que haja turgência — mas geralmente não há.» Por conseguinte, já Galeno havia defendido que não se fizessem purgas na fase incipiente da doença.

Amato, de facto, havia dissertado sobre o assunto nas *Centúrias*. Recuperando o mesmo aforismo de Hipócrates, afirmara:

Há uma velha questão, e hodiernamente muito discutida nas escolas pelos mais modernos: se é permitido, no começo das doenças e sem a turgescência da matéria, usar medicamentos purgativos. Na verdade, de acordo com a opinião de Hipócrates, admite-se, com matéria túrgida ou pruriente, que se deve purgar imediatamente, sem qualquer demora, como se lê naquele *Aforismo*: «tratar e ativar a matéria cocta [i. e. digerida], não crua, mas não no princípio, a não ser que turgesça, embora, o mais das vezes, não turgesça». Mas, na ausência de matéria túrgida, o médico poderá oferecer ao doente um medicamento purgante no princípio da doença, sem a esperada concocção, aqui é que reside a dificuldade.<sup>54</sup>

A animosidade de Godines contra Garcia Lopes facilmente se reconhece no comentário ao capítulo 17, em que se discute o uso da sangria no tratamento da supressão da menstruação.<sup>55</sup> Neste capítulo, Lopes acusa muitos médicos salmantinos e olissiponenses de cometerem o erro de prescreverem, prioritariamente, para a retenção dos mênstruos, a secção da veia basílica (na zona do cotovelo), contrariando, desse modo, os preceitos de Galeno,

---

54 AMATO LUSITANO, *Amati Lusitani medici physici praestantis. Curationum Medicinalium, Centuriae II Priores, quibus praemittitur Commentatio de introitu medici ad aegrotantem, de Crisi, et diebus Decretoriis, cum indice rerum memorabilium copiosissimo*. Lugduni, apud Gulielmum Rouillium, sub scuto Veneto, 1567, *Cent.* 1.16, p. 133: *Vetus quaestio est, et a recentioribus hodie in scholis disputata, utrum inchoantibus morbis, et non turgente materia, liceat medicamento purgante uti. Nam receptum est Hippocratis decreto, quod turgente siue pruriente materia, illico nulla interposita mora purgandum sit, ut Aphorismo illo legitur: Concocta medicari, atque mouere non cruda, nec in principiis, nisi turgeant, ut plurimum uero non turgent. Sed utrum non turgente materia, purgans medicamentum in principio morbi, non spectat concocione medicus aegrotanti exhibere poterit, hoc opus et hic labor est.*

55 G. LOPES, *Commentarii de uaria rei medicae lectione*, fols. 53r-55v: *Admonitio in obseruatione uenae sectionis, in mensium supressione, contra scripta medici cuiusdam Salmanticensis et aliorum opinionem. Caput XVII.*

o qual, em diferentes passos da sua extensa obra, defendia o corte das veias das pernas, para evitar que o sangue subisse do útero às partes superiores e que as purgações menstruais ficassem, desse modo, retidas.<sup>56</sup> Segundo Garcia Lopes, o argumento aventado pelos médicos na defesa do corte da veia basílica para tratar a retenção do fluxo menstrual era o facto de o mesmo método ser usado no tratamento da provocação de hemorroidas, algo, aliás, defendido pelos médicos da Antiguidade, incluindo Galeno. A este argumento, contrapõe, no entanto, o portalegrense que, não obstante as veias das partes inferiores (das pernas, portanto) alimentarem os mesmos locais afetados (isto é, a zona anal e o útero), as purgações menstruais são naturais e instituídas pela natureza para purgar o corpo das mulheres; a sua interrupção (mediante o corte de veia das pernas) é vista como algo natural. Já as hemorroidas, se fluírem mais imoderadamente, o que, ao contrário da menstruação, não é obra da natureza, poderão deixar o corpo excessivamente frio, em virtude de uma evacuação imoderada, razão pela qual, por vezes, no seu tratamento, se deva ordenar o corte da veia do cotovelo, evitando-se, assim, provocar, com a secção das veias das pernas, um fluxo excessivo.<sup>57</sup> Godines, ao comentar o conteúdo

---

56 G. LOPES, *Commentarii de uaria rei medicae lectione*, fol. 54r: *Quod non solum Salmanticenses fere omnes resuandum consulunt, uerum et Olissiponenses medici non pauci, qui citra ullum discrimen, nec examen, in menstruorum retentionem priorem uenae sectionem ex basilica faciendam iubent. Qua in re, illos non citra erroris notam culpandos esse, facile iudicabit qui Galenum legerit, qui in libro de Curandi ratione per sanguinis missionem ita inquit: «Vacuationibus enim, quae in gibbero fiunt, aliud etiam quoddam accidit malum, quippe menstruas purgationes supprimunt, eo quod sanguinem ad superiora corporis reuellunt. Quae uero ex cruribus fiunt, non solum reuellunt et menses euocare solent.» Qua sententia docet in uteri inflammatione perpetuo uenas quae in cruribus sunt, esse secandas, quod per id auxilii genus sanguis deriuetur, et menses procentur, quod et Galenus etiam docet esse faciendum libro 2 Artis curatiuae ad Glaucum, capite 2, ita inquit: «Deriuabis, si quae in poplite sunt uenas diuiseris. Contra tamen fit in uena sectione, quae fit in gibber, quod scilicet haec, ab utero tantum ad superiora retrahat, et non deriuet, immo menstruas purgationes retinet.»*

57 G. LOPES, *Commentarii de uaria rei medicae lectione*, fol. 54v: *Non desunt etiam, ut audio, alii, qui hac ratione argumentantur. In haemorrhoidum prouocationis*

deste capítulo, acusa, uma vez mais, Garcia Lopes não apenas de ser impreciso na sua exposição, mas, ainda, de se apropriar do raciocínio de Amato, que também abordou o assunto nas *Centúrias*:

Na décima sétima carta, não compreendo o que observa sobre a secção de veia na supressão da menstruação, e usa este argumento: porque no tratamento das hemorroidas usamos secção de veia no braço, entre outras coisas. Mas o argumento é frívolo, assim como a exposição. É certo, de facto, que seccionamos as veias das pernas para provocar hemorroidas, mas, para curar o seu fluxo, [seccionamos] as veias do braço. Assim, para reter o fluxo menstrual, usamos as veias do braço, mas, para promover a sua evacuação, usamos a secção das pernas. Ao longo da referida carta, nada mais aduz do que as palavras de Amato, do qual tomou tudo, mas a exposição de Amato é mais credível e quadra-se mais com Aécio e Paulo [de Egina].<sup>58</sup>

Efetivamente, a exposição de Garcia Lopes recupera parte do conteúdo da cura 1.15, em que Amato discute a supressão

---

*curatione brachii uena scinditur, ex sententia antiquorum medicorum, Galeni etiam: cur igitur in mensium suppressione eadem non scindetur, cum uenae partium inferiorum, eosdem locos passos nutriant? Quibus respondemos, quia scilicet menstruae purgationes naturales sunt, et ad feminarum corpus expurgandum a natura institutae, quas si prohibeamus, rem naturae facessere uidebimur. Haemorrhoides tamen, quia si immoderatus fluant, quod a natura sicut menstrua, non fiant, corpus immoderate refrigeratum reddere possunt, propter immoderatam uacuationem; rationi consentaneum est, ut aliquando in haemorrhoidum curatione uenam gibberi scindendam iubeamus, ne forsitan ex crurum uenarum sectione immoderatam fluxionem prouocemus.*

58 J. GODINES, fol. 110v: *In septimadecima epistola nescio quae obseruiat de sectione uenae in mensium suppressione utiturque hac ratione: quia in haemorrhoidum curatione utimur uenarum sectione in brachio et caetera sed friuola est ratio ac etiam expositio. Constat siquidem quod ad prouocandum haemorrhoides secamus uenas crurum sed ad sanandum fluxum earum uenas brachii. Ita ad retinendum fluxum mensale utimur uenis brachii sed ad promouendam illam euacuationem utimur sectione crurum.*

*Per ditam epistolam nihil aliud addicit quam uerba Amati ex quo sumpsit omnia primo Centuriarum 15 sed expositio Amati uerior est et quadrat magis cum Aetio et Paulo.*

dos mênstruos como causa de exantemas e as vantagens da sangria no seu tratamento.<sup>59</sup> Contudo, ao invés do médico de Portalegre, e apoiado em Paulo de Egina e Aécio de Amida, e não em Galeno, advoga a utilidade do corte da veia do braço na retenção menstrual com origem na pletora.<sup>60</sup>

No décimo oitavo capítulo, Garcia Lopes discute e critica o hábito de alguns médicos exporem ao ar livre o soro do leite antes de o darem aos doentes.<sup>61</sup> Godines, uma vez mais, acusa o colega portalegrense de ignorância:

Na décima oitava carta, trata aquela contradição comum sobre o soro. Sobre esta contradição discorreram anteriormente muitos médicos, e, entre eles, nós fizemos uma aturadíssima investigação sobre a questão em que não apenas Árabes mas também Gregos discordam.<sup>62</sup>

---

59 AMATO LUSITANO, *Curationum Medicinalium, Centuriae II Priores, Cent. 1.15, Curatio decimaquinta de menstruorum suppressione, et exanthematibus per uniuersum corpus apparentibus*, pp. 123-132.

60 AMATO LUSITANO, op. cit., p. 128: *Sed forte in hac curatione non sic Galeno astricti esse deberemus, quando plethora praesente, deficientibus menstruis, sanguinis missio prima ex brachii interna uena fieri deberet, non uero ex safena, ut uoluit Aetius, sermone 17 suae medicinae capite 57, ubi ita tradit: «Quae ob plenitudinem non purgantur. Cubiti itaque ac tali uenas secare oportet», et caetera. In quibus ut legitis, cubiti uenam secare iubet; cui astipulari uidetur Paulus libro 3 suae medicinae capite 61 in quo de mensium agit [...]». O próprio G. LOPES, *Commentarii de uaria rei medicae lectione*, fols. 54v-55r, recorda que Paulo de Egina defendia, além da sangria da veia do braço (cúbito), a sangria das veias das pernas, nunca do cotovelo, no caso de a causa da retenção dos mênstruos ser a pletora das veias que alimentam o útero: *Verum, Paulus libro 3 capite 60 ubi de suppressione mensium agit, ita inquit: «Menstrualem purgationem interdum supprimi affecto toto corpo, cui uniuersali totius corporis affectui non negamus cubiti uenae sectionem utilem admodum esse. Quod si ob uenarum uterum nutrientium plenitudinem menstrua retinentur, sicut ex multis causis aliis fieri solet, perpetuo, et sine ullo discrimine, ex crurum uenis sanguinis missio facienda est, nunquam tamen ex gibberi uenis.»**

61 G. LOPES, *Commentarii de uaria rei medicae lectione*, fols. 55v-58r: *De malo communi medicorum usu, in exhibitione seri (quam aquam lactis appellant) quod scilicet sub Diuo illam exponendam iubeant, antequam sumatur. Caput XVIII.*

62 De facto, J. GODINES dedica uma das suas cartas à discussão deste assunto (fols. 87r-88v), descrevendo aturadamente os diferentes modos e fases de separar o soro do leite. No final, acrescenta um comentário sobre Garcia Lopes e a sua perspectiva do assunto: *Iunior quidam medicus Garcia Lopijs nomine detestatus in*

Repreende na mesma carta aqueles que expõem o soro ao ar livre, mas não sabe o que diz, porque os que arrefecem [o soro] ao ar livre fazem-no quando querem que fique mais temperado, não para que expurgue mais livremente a sua faculdade. No final afirma que a água [nele] misturada aumenta a faculdade purgativa ao soro, mas é néscio, porque a faculdade purgativa antes diminui, porquanto diminui a acrimónia por meio da qual o leite purga, e, de facto, não entendeu bem as palavras no livro 3.º dos alimentos.<sup>63</sup>

No vigésimo capítulo, baseado na sua própria experiência e na *auctoritas* galénica, o médico de Portalegre revela uma opinião contrária à que o milanês Girolamo Cardano, no livro que dedicou ao comentário de alguns erros cometidos pelos médicos, expressara sobre o uso terapêutico dos ovos:<sup>64</sup>

---

*suo libello usum nostratum medicorum qui serum sub diuo exponunt antequam bibendum propinent non laudat modum separandi serum ui coaguli quia Galenus et Hippocrates non separarunt nisi per oximellitis immixtionem et immersionem in frigida sed nec tollit hoc optimum esse modum iuuentum a iunioribus et antiquis [...].* (fol. 88v).

63 J. GODINES, fol. 110v: *In octauadecima epistola tractat contradictionem illam communem de sero. De qua contradictione prius multi medici tractarunt et nos inter eos fecimus de ea re latissimam quaestionem ubi non solum Arabes sed Graeci dissident. Reprehendit in eadem epistola eos qui serum sub diuo exponunt sed nescit quid dicat quoniam qui infrigidant sub diuo faciunt id cum uolunt ut magis temperet non huius uim liberalius expurget. In fine ait quod aqua immixta sero adauget uim purgandi sed nescit quia potius remittit uim purgatiuam siquidem remittit acrimoniam ex qua purgat lac nec enim bene intellexit uerba quae libro 3º alimentorum.* Efetivamente, G. LOPES, op. cit., fols. 57v-58r, citando o passo em questão, afirma que a água misturada no leite para a separação do soro aumenta a faculdade purgativa do mesmo: *Nec tamen mirandum est si hoc loco Galenus iubeat aquam immiscendam esse, quae fortassis sua frigiditate et humiditate nocere poterit, ea tamen non solum non nocet, uerum sero multo purgandi uim adauget, quod Galenus ut ille solet, elegantissime tradit libro 3 de Alimentorum facultatibus capite 15 in hunc modo: «Quin et aquam etiam affundere, securius fuerit, ut plerique medicorum factitant. Neque mirum tibi uideatur, quod sero consumpto, rursus aquam infundant. Non enim seri humiditas est, quam fugiunt, sed acrimonia; cuius occasione lac aluum subducit, ex substantiis contrariis mistum, sero, scilicet, et caseo.»* Cf. GALENO, *Opera Omnia*, vol. 6, cap. 3.15, *De lacte*, pp. 681-689.

64 G. LOPES, *Commentarii de uaria rei medicae lectione*, fols. 59v-60v: *Contra Hieronymum Cardanum Mediolanensem medicum, quod oua possint dari febrientibus. Caput XX.*

«E quando leio o que escreveram aqueles que granjearam notoriedade com os seus estudos, leio-o uma e outra vez, e examino-o aturadamente, até encontrar algo digno de louvor ou de nota; comprometo-me a discorrer imediatamente sobre o que observei, sobre o que penso, coisa que aconteceu ao ler o livrinho do médico de Milão Girolamo Cardano sobre a má prática médica, no qual critica livremente alguns erros — como lhes chama — dos médicos. O meu juízo sobre este assunto não lhe será favorável, já que não aprovo inteiramente algumas coisas que ele mesmo escreve, entre as quais defendo, pelos meus altares e pelos meus lares, o terceiro erro, segundo o qual afirma que não se deve dar ovos aos febricitantes. O próprio certamente não o teria afirmado se não tivesse ignorado o que escreveu o magno Galeno [...] sobre os ovos, no livro 12 do *De morbis curandi*, capítulo 6: “De quando em vez, dar-lhes-ás, pois, ovos, e sobretudo as suas gemas.”<sup>65</sup>

Godines, na sua recensão, afirma discordar desta interpretação das palavras de Cardano. Segundo o médico de Lisboa, Garcia Lopes fora superficial na sua análise:

Na vigésima carta, opõe-se a Cardano porque apenas diz que não se deve dar [ovos] nas doenças agudas, mas ele, nas terças, não dizia que não, como se pode ver no 99.º erro.<sup>66</sup>

---

65 G. LOPES, *Commentarii de uaria rei medicae lectione*, fols. 59v-60r: *At, quando illorum lego scripta, qui suis studiis praeclarum nomen acquisiuerunt, illa iterum ac iterum lego, et pensiculatim excutio, donec inueniam aliquid aut laudatu, aut notatu dignum; polliceor statim me dicturum de re notaueram, quod sentio, quod mihi Hieronymi Cardani Mediolanensis medici, libellum legenti de malo medicorum usu obtigit, ubi quosdam, ut ille appellat, medicorum errores libere reprehendit. Cui meum hac de re molestum erit iudicium, quod non nulla quae ipse scribit parum probem, inter quae tertium errorem pro aris et focus defendo, quo negat febrientibus oua danda esse. Quod profecto non ipse affirmasset, si non ita obliuione traderet, quae magnus scripsit Galenus [...] de ouis libro 12 De morbis curandis, cap. 6: Dabis, inquit, uero aliquando iis oua, praecipueque illorum uitellos.*

66 J. GODINES, fol. 110v, *ad marginem*: *In epistola uicesima imponit Cardano quia solum ait non esse dandum in acutis sed in tertianis non negaret ut patet in 99º errore.*

Efetivamente, no capítulo 3, Cardano considera preferível oferecer pão ou arroz no caso das doenças graves e agudas, e não dar nada de carne ou de ovos nos primeiros dois dias da avaliação da doença. Admite, no entanto, que possa ser oferecido aos pacientes um regime mais crasso (ou pingue) em doenças prolongadas ou intermitentes, como a terçã ou a duplo-terçã, de acordo com a duração da doença.<sup>67</sup> Já no capítulo 99, critica os médicos que evitam o leite e os ovos, como alimentos perniciosos em febres pútridas, salientando que nos seus *Contradidentium medicorum libri* os considera ótimos alimentos.<sup>68</sup> A evicção de ovos dependia, por conseguinte, das circunstâncias, conforme deixa antever Jorge Godines.

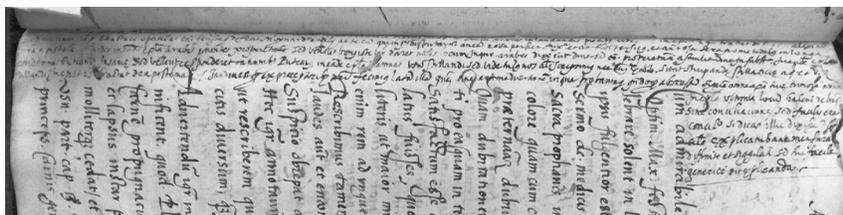


Fig. 4. Conclusão da recensão no espaço sobrance na margem esquerda e no topo do fol. 111r, Biblioteca Nacional de Portugal, Cód. 7198.

67 G. CARDANO, *De malo recentiorum medicorum medendi usu libellus, centum errores illorum continens. Eiusdem libellus de simplicium medicinarum noxa*. Venetiis, apud Hieronymum Scotum, 1545, pp. 8v-9r, cap. 3, *Quod nimium pingui utuntur dando carnes et oua: Tertius usus malus est, cum febrientibus carnes et oua exhibent dicentes nostri temporis aegri antiquorum uictum non posse, consuetudinemque multum ualere. [...] Praestat igitur ptisana aut pane cocto, aut panico, aut riza aegros alere nil ex carnibus aut ouis dare donec morbi iudicatio pertransierit ad duos dies, in grauibus acutisque morbis. [...] In morbis autem longis, aut intercidentibus ut tertiana, aut duplex tertiana parumper crassiore uictu utendum est, secundum morbi magnitudinem.*

68 G. CARDANO, op. cit., p. 66r, cap. 99, *Quod frustra timent lac et oua in febribus...: Nonagesimusnonus abusus est, cum lac et oua tanquam pernicioza in febribus putridis fugiunt. Nam lac et oua optimi esse alimenti in libris contradidentium medicorum plane docuimus.* A título de exemplo, veja-se G. CARDANO, *Hieronymi Cardani medici Mediolanensis Contradidentium Medicorum Liber Secundus, continens Contradictiones centum et octo. Hieronymo Cardano medico Mediolanensi Authore*. Lugduni, apud Seb. Gryphium, 1548, tract. 4, contr. 1, *Lac an febrientibus utile*, pp.187-208.

No antepenúltimo capítulo, Garcia Lopes reflete sobre a natureza do apostema,<sup>69</sup> partindo de um erro comumente cometido por médicos e cirurgiões, que, por infantilidade ou senilidade — afirma o médico —, confundem o *apostema* (ou *abscessus*) com o *pblegmone*.<sup>70</sup> Godines, de novo, desvaloriza o problema levantado pelo colega, acrescentando que ele próprio já havia refletido sobre a questão:

Na vigésima quinta carta, trata do apostema. Na verdade, há já algum tempo que nós, baseados nos mestres, empreendemos uma ampla investigação, sem nenhuma advertência, na qual comprovámos que, por vezes, ‘abcesso’ significa todo o apostema ou todo o tumor.<sup>71</sup>

O último capítulo do livro de Garcia Lopes, dedicado a Tomás Rodrigues da Veiga, lente de prima de Medicina da Universidade de Coimbra, consiste, tal como o próprio título indica, num breve comentário ao opúsculo de Galeno sobre o exercício do jogo da bola.<sup>72</sup> A única crítica que Godines dirige ao colega de Portalegre é a de não ter sido capaz de resolver a aparente contradição entre dois passos galénicos citados. Efetivamente, segundo Garcia Lopes, o médico de Pérgamo afirma no referido opúsculo sobre o exercício do jogo da bola que é impossível escrever

---

69 G. LOPES, *Commentarii de uaria rei medicae lectione*, fols. 73r-74v: *De errore uulgarium in apostematis definitione. Caput XXV.*

70 G. LOPES, *Commentarii de uaria rei medicae lectione*, fols. 73v-74r: *Reliqui uero imperiti non solum in morbis curandis quam peruersissime cecutiunt, uerum etiam in illorum essentia, cognitioneque, ut praespiciue ostendit error uulgaris medicorum, ac chirurgiorum, qui ignorata apostematis definitione, illud confundunt cum pblegmone, existimantes apostema genus esse ad pblegmonem, et ad reliquos tumores praeter naturam, quod ex his quae sequuntur falsum esse ostendemus, ut imperitos medicos doceamus, ne posthac cum infantibus balbutiant, aut cum senibus delirent.*

71 J. GODINES, fol. 111r, *ad marginem*: *In epistola uicesima quinta tractat de apostemate. Iam diu est quod ex praeceptoribus uerum fecimus latam illam quaestionem sine animaduersione in qua probamus quandoque abscessum significare omne apostema siue tumorem omnem.*

72 G. LOPES, *Commentarii de uaria rei medicae lectione*, fols. 80r-86v: *Commentariolus in libellum Galeni de paruae Pilae exercitio, ad Thomam de Vega Conimbricensis studii archiatrum. Caput XXVI.*

quanto tempo se deve dedicar a cada exercício, não obstante no livro 5 do tratado *De sanitate tuenda* ter afirmado ser possível adaptar o tipo e a quantidade dos exercícios às necessidades de cada um. Assumindo a sua incapacidade para entender esta contradição, o médico prefere deixar aos que incansavelmente se dedicam ao estudo da obra galénica a conciliação dos passos.<sup>73</sup> Jorge Godines, por seu turno, menosprezando a observação do colega, defende que a conciliação teria sido fácil de alcançar, bastando, para tal, compreender as palavras de Galeno no seu contexto:

Na última carta, deixa o passo de Galeno sem conciliação, mas a conciliação era fácil, se disseses que naquele passo disse que esta quantidade era difícil de explicar de forma precisa e individual, mas que neste passo é fácil, [já que] deve ser explicada de forma genérica.<sup>74</sup>

As observações feitas por Jorge Godines ao livro de Garcia Lopes são muito variadas, ainda que redundem quase invariavelmente em críticas ou acusações mais ou menos acentuadas, exprimindo

---

73 G. LOPES, *Commentarii de uaria rei medicae lectione*, fols. 85v-86r: «*Quousque autem pro singulo quoque usu intendenda, aut remittenda sit exercitatio scribere quidem impossibile.*» *Quamuis haec Galeni oratio uera sit, quod impossibile sit scribere, quousque intendi et remitti possit pro singulo quoque usu exercitatio. Nec enim uniuscuiusque quantitas explicari potest, tamen nonnihil difficultatis habet, quam sententiae huic Gelenus uidetur contradicere, qui libro 5 de Sanitate tuenda ita inquit: «Finge corpus aliquod ex his, quae adhuc augescunt, gracilibus esse cruribus, huic picari crurae conducit, et modice fricari, et cursu uti potius quam alia quauis exercitatione. Porro praefici ei quempiam oportet, qui modum in motu praescribat: quo nec infra quam expedit exercitetur; nec adeo ultra, ut lassitudinem sentiat. Id tametsi non in exercitationibus modo, uerum etiam in aliis omnibus intellectu difficile sit; nos certe facile esse ostendimus, in his saltem quae ad salubrem uictus rationem spectant. Nec enim in his praiceps occasio est, sicut in morbis; immo ubi a tutissima in singulis mensura inceperis, et simul quod ex ea secutum est, aestimaueris, licet uel addas aliquid quotidie uel detrabas ac quod omissum est, corrigas.» Hactenus ille cuius loci conciliationem illis relinquo, quorum studia indefessa sunt in Galeni scriptis. Cf. GALENO, *Opera Omnia*, vol. 5, cap. 4, p. 909; vol. 6, cap. 3, pp. 326-327.*

74 J. GODINES, fol. 111r, *ad marginem*: *In epistola ultima locum Galeni relinquit sine conciliatione sed facillius erat conciliatio si dicas illic dixisse difficile explicatu hanc mensuram definite et singillatim sed hic facillie [quia?] generice sit explicanda.*

concordância apenas uma única vez. De seguida, apresenta-se um quadro sinótico que permite obter uma visão global das razões subjacentes às diversas críticas apontadas por Godines às cartas/capítulos do livro do médico de Portalegre:

| <b>Críticas de J. Godines</b>  | <b>Carta/Capítulo de G. Lopes</b>  |
|--|--|
| 1. Cópia/reprodução do tema/pensamento de outros autores («Tomou tudo de...»).   | Eps. 1, 10 (Fuchs)<br>Eps. 4, 17 (Amato)<br>Ep. 6 (Brachelius)                 |
| 2. O foco da discussão deveria ser outro.  | Eps. 2, 7  |
| 3. Desviou-se do objetivo traçado (desenvolve tema diferente daquele que se propôs tratar).                                      | Ep. 3  |
| 4. Falta de rigor na análise empreendida, estuda superficialmente os problemas, não investiga devidamente as fontes disponíveis. | Eps. 4, 8, 9, 11, 12, 15, 17, 24, 27   |
| 5. Interpreta errada ou abusivamente algumas fontes.   | Eps. 2, 4, 10, 16, 18, 20  |
| 6. Defende ideias sem as fundamentar devidamente.  | Ep. 4  |
| 7. Inutilidade/frivolidade de algumas reflexões e argumentos:  |  |
| – porque não interessam, simplesmente;   | Eps. 5, 7, 8,14<br>Ep. 15, 25  |
| – porque já foram tratados/dissecados por autoridades na matéria;  | Ep. 17   |
| – porque são demasiado óbvios.   |  |
| <b>Concorda apenas uma vez com Garcia Lopes.</b>   | Ep. 14 (sobre a importância terapêutica do vinho branco: robustece o estômago) |

## Considerações finais

A análise da minuciosa recensão do livro de Garcia Lopes comprova a excelência da produção, circulação e atualização

de saber entre a elite dos médicos portugueses em meados do século XVI, oferecendo um retrato genuíno de como era travado, na prática, o debate entre médicos humanistas, eivado, não raras vezes, de laivos de rivalidade pessoal e científica. A própria natureza do texto propicia a expressão das discordâncias, que podem ater-se simplesmente ao domínio científico ou adentrar-se mesmo em considerações de ordem diversa, deixando perceber, num ou noutro caso, motivações de ordem pessoal.

Por outro lado, a publicação, em Antuérpia, do livro impresso de Garcia Lopes face à existência unicamente da versão manuscrita, em Portugal, das *epistolae medicinales* de Jorge Godines, onde se inclui a recensão objeto deste estudo, constitui a manifestação evidente das dificuldades que os médicos portugueses tinham em publicar e divulgar as suas obras em letra de forma, devido à reduzida dimensão e importância do mercado editorial português no contexto europeu. A isto acresce, ainda, o condicionamento da atividade científica dos médicos portugueses, em particular dos cristãos-novos, por ação direta ou indireta do Santo Ofício, o que, no caso de Garcia Lopes, viria mesmo a redundar na sua própria morte em auto da fé celebrado em Évora (1572),<sup>75</sup> poucos anos volvidos após o seu regresso de Flandres a Portugal.

Em suma, sublinha-se o enorme valor documental da recensão crítica de Jorge Godines às cartas/capítulos do livro de Garcia Lopes, não só por revelar informações preciosas sobre os interesses e a atividade profissional de ambos, como por dar conta do diferente posicionamento perante as matérias em discussão à época, evidenciando a acesa controvérsia entre dois médicos contemporâneos, bem reveladora da riqueza, da acuidade e da atualidade do debate científico no Portugal de Quinhentos.

---

75 Arquivo Nacional Torre do Tombo, *Inquisição de Évora*, Proc. n.º 171.

## Referências bibliográficas

### Fontes documentais

Arquivo Nacional Torre do Tombo, *Inquisição de Évora*, Proc. n.º 171. <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=2362211>

Biblioteca Nacional de Portugal, Códice 7198.

### Fontes impressas

AÉCIO DE AMIDA, *Aetii medici graeci Contractae ex ueteribus medicinae tetrabiblos, hoc est, quaternio, siue libri uniuersales quattuor, singuli quatuor sermones complectentes, ut sint in summa quatuor sermonum quaterniones, id est, Sermones sedecim, per Ianum Cornarium Medicum Physicum Latine conscripti*. Lugduni, ex officina Godefridi et Marcelli Beringorum Fratrum, 1549.

AMATO LUSITANO, *Amati Lusitani medici physici praestantis. Curationum Medicinalium, Centuriae II Priores, quibus praemittitur Commentatio de introitu medici ad aegrotantem, de Crisi, et diebus Decretoriis, cum indice rerum memorabilium copiosissimo*. Lugduni, apud Gulielmum Rouillium, sub scuto Veneto, 1567.

AVICENA, *Liber canonis totius medicinae ab Auicenna Arabum doctissimo excussus, a Gerardo Cremonensi ab Arabica lingua in Latinam reductus...* Lugduni, Opera Jacobi Myt, 1522.

CARDANO, Girolamo, *Hieronymi Cardani medici Mediolanensis Contradicientium Medicorum Liber Secundus, continens Contradictiones centum et octo. Hieronymo Cardano medico Mediolanensi Authore*. Lugduni, apud Seb. Gryphium, 1548.

—, *De malo recentiorum medicorum medendi usu libellus, centum errores illorum continens. Eiusdem libellus de simplicium medicinarum noxa*. Venetiis, apud Hieronymum Scotum, 1545.

FALCUCCI, Niccolò, *Sermones medicinales septem*. Venetiis, Bernardino Stagnino, 1491.

FERRI, Alfonso, *Alfonsi Ferri Neapolitani medici eminentissimi, Pauli III Pont. Maximi chirurgi primarii, De ligni sancti multiplici medicina et uini exhibitione libri quatuor*. Basileae, Johannes Bebelius, 1538.

FUCHS, Leonhart, *Claudii Galeni Pergameni, medicorum facile principis, aliquot opera, a Leonhart Fuchsio Tubingensis scholae professore medicinae publico, Latinitate donata, et Commentariis illustrata. De inaequali intemperie Liber. De differentiis et causis morborum, symptomatumque Libri. De iudiciis Libri. De Curatione per sanguinis missionem Liber*. Parisiis, apud Arnoldum Birckman, et Iacobum Dupuys, uia ad D. Ioannem Lateranensem, e regione collegii Cameracensis, sub signo Samaritanae, 1550.

—, *Claudii Galeni Pergameni, medicorum facile principis, de Temperamentis libri tres, De differentiis febrium libri duo a Leonharto Fuchsio in Tubingensi schola professore medicinae publico, latinitate donati, et commentariis illustrati. Tomus*

*secundus*. Parisiis, apud Iacobum Dupuys, uia ad D. Ioannem Lateranensem, e regione collegii Cameracensis, sub signo Samaritanae, 1554.

GALENO, Cláudio, *Claudii Galeni Opera Omnia*. Editionem curauit D. Carolus Gottlob Kühn Professor Physiologiae et Pathologiae in Literarum Uniuersitate Lipsiensi Publicus Ordinarius etc. Lipsiae, prostat in Officina Libraria Car[rolum] Knoblochii, 1821-1833.

GORDON, Bernard de, *Bern. Gordonii Opus Liliu[m] medicinae inscriptum de morborum prope omnium curatione, septem particulis distributum, una cum aliquot aliis eius libellis...* Lugduni, apud Gulielmum Rouillium, sub scuto Veneto, 1550.

LOPES, Garcia, *Garciae Lopii Commentarii de uaria rei medicae lectione, Medicinae Studiosis non parum utiles. Quorum Catalogum ab Epistola sequens pagella indicabit*. Antuerpiae, apud Viduam Martini Nutii, Cum Gratia et Priuilegio, 1564.

MANARDO, Giovanni, *Ioannis Manardi Medici Ferrariensis, omnium sua tempestate Medicorum, citra controuersiam, Doctoris eminentissimi, Epistolarum Medicinalium Libri XX. Eiusdem in Ioan. Mesue Simplicia et Composita Annotationes et Censurae, omnibus practicae studiosis summe necessariae*. Lugduni, ex officina Godefridi et Marcelli Beringorum fratrum, 1549.

## Estudos

CARVALHO, Augusto da Silva, “Notícia sobre Alguns Médicos Judeus do Alentejo” (Separata do *Jornal da Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa*). Lisboa, Tipografia do Comércio, 1930.

CASTRO, Inês de Ornellas, “Prática Médica e Alimentação nos Textos Portugueses Seiscentistas”, in P. F. COSTA e A. CARDOSO (coords.), *Percursos na História do Livro Médico. 1450-1800*. Lisboa, Edições Colibri, 2011, pp. 73-91.

CORREIA, Arlindo N. M., *A Inquisição Portuguesa em face dos Seus Processos*. Vol. 2. Lisboa, Edições Ex-Libris, 2018.

DIVISOVÁ, Bohdana, *Medical Case Studies (Consilia medica) of the Early Modern Period*. Amsterdam, Amsterdam University Press, 2022.

HENRIQUES (DA CARNOTA), G. J. C., *Inéditos Goesianos*, vol. 2. Lisboa: Typographia de Vicente da Silva, 1898.

MACLEAN, Ian, “The Medical Republic of Letters before the Thirty Years War”: *Intellectual History Review* 18 (2018), pp. 15-30.

—, *Learning and the Market Place: Essays on the History of the Early Modern Book*. Leiden, Brill, 2009.

MARTINHO, Bruno A., ANDRADE, António M. L., “In Search of the Unicorn’s Virtue in a Rhino Horn Cup: Consumption of Rhino Horns and the Production of Knowledge in Early Modern Lisbon”: *Early Science and Medicine* 27.6 (2022), pp. 572-600.

MENDES, José Caria, “O Livro *Commentarii de Varia Rei Medicae* (Antuérpia, 1564) de Garcia Lopes”, in *A Universidade e os Descobrimentos*. Colóquio promovido pela Universidade de Lisboa. Lisboa, CNCDP/Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1993, pp. 267-290.

- OLIVEIRA, E. M. R. de, “A prescrição de alimentos de origem animal e vegetal nos comentários médicos de Garcia Lopes”, in J. A. R. S. TAVIM, H. MARTINS, A. P. FERREIRA, A. S. B. COUTINHO e M. ANDRADE, *As diásporas dos judeus e cristãos-novos de origem ibérica entre o mar mediterrânico e o oceano atlântico. Estudos*. Lisboa, Centro de História da Universidade de Lisboa, 2020, pp. 95-116.
- , “Amato Lusitano, Garcia Lopes e as propriedades terapêuticas da romã”, in A. M. L. ANDRADE, S. A. GOMES e M. de F. REIS (coords.), *Diálogos luso-sefarditas* (Suplemento n.º 6 da revista *Ágora. Estudos Clássicos em Debate*). Aveiro, UA Editora – Universidade de Aveiro, 2022, pp. 108-132. <http://hdl.handle.net/10773/34036>
- OLIVEIRA, E. M. R. DE, ANDRADE, A. M. L., “Uma recensão crítica quinhentista do livro de cartas médicas de Garcia Lopes”: *Humanitas* 82 (2023), pp. 119-143.
- POMATA, Gianna, “«Observatio» ovvero «historia» Note su empirismo e storia in età moderna”: *Quaderni Storici* 31 (1996), pp. 173-98.
- “*Praxis Historialis*: The Uses of *Historia* in Early Modern Medicine”, in G. POMATA e N. G. SIRAISSI (eds.), *Historia: Empiricism and Erudition in Early Modern Europe*. Cambridge, MIT Press, 2005, pp. 105-146.
- PÉREZ IBÁÑEZ, M. J. (1997), *El humanismo médico del siglo XVI en la Universidad de Salamanca*. Valladolid, Secretariado de Publicaciones e Intercambio Científico, Universidad de Valladolid, 1997.
- PINTO, António Guimarães, “Achega para uma antologia de médicos latinistas portugueses: Garcia Lopes e D. Sebastião”, in A. REBELO e M. MIRANDA, *O Mundo Clássico e a Universalidade dos seus Valores*, vol. II. Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2020, pp. 139-149.
- *Prefácios e dedicatórias de livros em latim de médicos portugueses (1520-1620)*. Tradução em latim, introdução e notas de António Guimarães Pinto. Lisboa, Cátedra de Estudos Sefarditas Alberto Benveniste, 2023 (Coleção Usque, vol. 4).
- SIRAISSI, Nancy G., *Communities of Learned Experience. Epistolary Medicine in the Renaissance*. Baltimore, Johns Hopkins, 2013.